



REFERENDADA
235ª Reunião do CGRAD, em 22/03/2023

DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o período de matrícula dos alunos ingressantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum*, o período de matrícula extraordinária do primeiro semestre letivo de 2023 para os dias 23 e 24 de março.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 17:52)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
MEMBRO - TITULAR
CGRAD (11.38.01.02)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **13576844ed**